



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65  
35450790/0001-91

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 35 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.327**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>10.000,00</b>
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	33	01.031.0001.2004.0000	Gestão do Poder Legislativo	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	9	01.031.0001.2001.0000	Gestão do Poder Legislativo	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )**

**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 27 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito Constitucional

